



Capanema, de de 19.....

Câmara Municipal de Capanema
SECRETARIA

Decreto Legislativo nº 118/88

Atualiza a remuneração dos Senhores Vereadores a partir de 1º de janeiro de 1988.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

Artº 1º- Fica a remuneração dos Senhores Vereadores a partir de 1º de janeiro de 1988, que passará a ser:

Parte fixa: CZ\$ 44. 400,00

Parte variável CZ\$ 4. 900,00

Artº 2º- A parte variável será paga pelo comparecimento às Sessões e participação nas votações.

Artº 3º- Por reunião extraordinária, até o máximo de 4 (quatro) a que comparecer o Vereador, perceberá o valor correspondente aos jetons, e cada jeton é fixado em CZ\$ 11.100,00.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 25 de junho de 1988.

Antonio Lima Rodrigues

Presidente

Adalberto de E.S. Ferraz de Lima
1º Secretário

Mancel de Moura Mendes Filho
2º Secretário